

EDITAL INSTITUCIONAL – AUXÍLIO PERMANÊNCIA CAMPUS PARAGOMINAS Nº 03/2020

Orientações iniciais:

- Os alunos selecionados devem enviar o **Termo de Compromisso** e as **informações bancárias** através do link: <https://forms.gle/DmDV3p9oEgGknbp56> que de acordo com o Edital, item 2.9. *“Todos os estudantes contemplados com auxílio permanência deverão assinar o Termo de Compromisso (Anexo VIII) até 10 dias após publicação do resultado final, sob pena de perda do direito ao auxílio.”*
- Quem **NÃO** possuir conta bancária ou não apresentar até o dia **11/06/2020** o número da conta, o pagamento será realizado via CPF (OBS: os alunos que já foram contemplados no 1º lote do auxílio inclusão digital e que também foram selecionados no auxílio permanência **NÃO** é necessário enviar número de conta novamente).
- Os auxílios poderão ser pagos das seguintes formas:
 - Conta corrente (**em nome do próprio estudante**) de qualquer banco;
 - Conta poupança (**em nome do próprio estudante**) da Caixa Econômica Federal;
 - Mediante ordem bancária no CPF do estudante beneficiado, apenas nas agências do Banco do Brasil (O estudante deve comparecer a uma agencia do Banco do Brasil munido de seu documento de identificação, se menor de idade, deve ir acompanhado de seus responsáveis.).

1ª CHAMADA – LISTA DE ESPERA

MATRÍCULA	NOME	COLOCAÇÃO	AUXÍLIO
20182200180	IZABELLY ROCHA DA SILVA	196	PERMANÊNCIA II
20202201135	CARLOS HENRIQUE CARDOSO SOUSA	197	PERMANÊNCIA II
20202201104	ANA BEATRIZ GOMES DE SOUSA	198	PERMANÊNCIA II
20192205057	CAYLANE RODRIGUES DIAS	199	PERMANÊNCIA II
20182290264	RUAN FAGUNDES AGUIAR	200	PERMANÊNCIA II

Paragominas, 10 de Junho de 2020.

A versão assinada está disponível no Setor de Assistência Estudantil e Ações Inclusiva do IFPA Campus Paragominas